INDICAÇÃO Nº CM 1350/2018

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Galileu Teixeira de Machado, solicitando que seja estudado junto ao órgão competente da administração, a possibilidade de realizar instalação de sinalização adequada, de proibido parar e estacionar, na rua Jesus Jota, entre as ruas, Alonso Epifânio e Gustavo Machado, no bairro Interlagos, em Divinópolis/MG.

Justificativa

O referido trecho é situado ao lado da entrada principal do cemitério situado no mencionado bairro, em frente a "Casa de Velório", local ultilizado para realizar velórios, sendo que referido trecho é trajeto do onibus "15", da linha São Roque/Paraiso. Ocorre que nos dias de sepultamento, bem como velório, vários carros estacionam nestas ruas, impossibilitando que o onibus faça a devida conversão, tendo que realizar várias manobras ou até mesmo mudar o seu trajeto diário, causando vários transtornos para a população.

Se o local for devidamente sinalizado com placas indicativas (proibido parar e estacionar), sanaria o presente problema, pois, o ônibus conseguiria realizar seu trajeto sem transtornos.

O pedido visa atender os anseios de toda população inclusive as que moram na região e utiliza desta via diarimente.

Divinópolis, 07 de dezembro de 2018.

CÉSAR TARZAN
VEREADOR LÍDER PP